



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 317 - Inexigibilidade nº 44

Objeto: Contratação da empresa UNYFLEX – Unyverso Público Treinamento Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é PORTAL, LGPD, E OUVIDORIA – Implementações Obrigatória.

Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 01 (uma) conforme abaixo:

Servidora: Mayonara Marina de Assis.

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 17 a 22 de setembro de 2024.

Contratada: UNYFLEX – Unyverso Público Treinamento Ltda – CNPJ – 50.451.387/0001 - 70

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 16 de setembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito